



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO nº 021/2019

Processo 201900005010232
Unidade Gestora: 11841 - GEREM

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e CPF/MF nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 007/2019, NOSSO Nº 021/2019 - SEAD**, conforme processo administrativo nº **201900005010232**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, no que tange à troca do endereço e Unidade Consumidora da Unidade Vapt Vupt de Pires do Rio, que estava anteriormente situava no endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 63 - Setor Centro, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000 com Unidade Consumidora 460092698, para o novo endereço: Avenida Jaime Guiotti, Qd. 69, Lt. 151, n.º 140, apto 2 - Setor Centro, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000, com Unidade Consumidora 10035265998., constante do **ANEXO I** do contrato, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201900005010232**, nos termos da Especificação de Aditivo Contratual nº 12/2023 SEAD/Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros-GEREM (50084228), para alterar o item abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Código do Cliente	Agrupamento	Unidade Consumidora	Endereço
		460092698	Rua Rui Barbosa, n.º 63 - Setor Centro, Pires do Rio - GO , CEP 75200-000

LEIA-SE:

ANEXO I

Código do Cliente	Agrupamento	Unidade Consumidora	Endereço
		10035265998	Avenida Jaime Guiotti, Qd. 69, Lt. 151, n.º 140, apto 2 - Setor Centro, Pires do Rio - GO , CEI

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL (9558572), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 01/08/2023, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50175986** e o código CRC **83BABB95**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005010232



SEI 50175986